



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. Vander Júnior Barbosa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 244.608.980 PC/RJMG, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Código do Cargo – DI-14, Padrão de Vencimento – CC-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de setembro de 2025.

Mirai, 17 de setembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal